



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 70 /2025.

PROJETO DE LEI Nº 82/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 82 de 10 de novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de 01 (um) consultor Jurídico de Compras e Legislação.

O projeto foi distribuído as Comissões em 15/12/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 15/12/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airton José Guedes /Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno /Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Jose Carlos de Araújo / Eliane Dornelles

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise, verificado que nos termos do artigo 30, I, CF/88, a matéria é de competência do Município, tal iniciativa da proposição é correta, pois trata de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal. Ainda tais contratações não integra o quadro efetivo, não cria cargo e não gera vínculo estatutário. Portanto trata-se de contratação temporária, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal.

Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Cadeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto gera impacto financeiro, não excessivo.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação, sem emendas.

Área
222,01km²

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei nº 82/2025, e prossegue para deliberação em plenário.

Campo Novo RS, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

Jose Carlos de Araújo

Eliane Dornelles

Altitude
423m